

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 029/2019
PROCESSO: 486/2019
EMPRESA: ARMAZÉM- COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
FERRAGENS LTDA
OBJETO: Aquisição de adesivo e cola.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 245300 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 86/2019
VALOR TOTAL: R\$ 1.704,00 (mil setecentos e quatorze reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 14 de Junho 2019

Salvador, 17 de junho de 2019

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 008/2019 - Processo nº 694/2019 -Tipo: menor preço
Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação Urbanística da Avenida Dendezeiros, para implantação do Caminho da Fé, Bonfim, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Vencedor: CONSÓRCIO DENDEZEIROS, com valor K de 0,91 que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$16.100.773,62 (dezesseis milhões cem mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 17/06/2019

Fica, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 17 de junho de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019006699
Processo: 6911/2018
NE: 000311
Contratada: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
Objeto: Material de Escritório
 Dotação Orçamentária: 2501.33.90.30 - Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 510,52 (Quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)

AFM: 2019006696
Processo: 4298/2016.3
NE: 000312
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Objeto: Material de Escritório
 Dotação Orçamentária: 2501.33.90.30 - Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 30,00 (Trinta reais)

Salvador, 17 de Junho de 2019

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0001-33.
VALOR GLOBAL: **R\$ 1.767.813,60 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00

Salvador, 18 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2019

PROCESSO: 9033/2018

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 168/2019

CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 522/2019

CONTRATO: 021/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Pedro Elísio de Oliveira Simões.
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco José Trinchão de Oliveira.
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	243600	33.90.36	0.1.01

Salvador, 17 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
103/2014**

PROCESSO Nº 9270/2018.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 3 (três) meses**, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da execução de serviços continuados de PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, **tendo seu início em 18/06/2019 e término em 17/09/2019.**

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP